MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Dispensa de Licitação por Limite – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura de Butiá

Setor Demandante: Secretaria de Cultura

Responsável pela Elaboração: Tiago Passos

Data: 18/02/2026

2. Descrição da Necessidade

Para a Escolha da Corte do Carnaval 2026 em Butiá, que ocorrerá no Ginásio Gastão Hoff em 21 de fevereiro, a contratação desses itens visa garantir a infraestrutura técnica necessária para o desfile e as apresentações musicais.

3. Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, estando alinhada ao planejamento do órgão, nos termos do Art 12 Inciso VII da lei 14.133/21.

4. Fundamentação Legal da Dispensa

A presente contratação enquadra-se como **dispensa de licitação por limite**, nos termos do **art. 75, incisos I ou II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação é inferior aos limites legais vigentes e que não se trata de fracionamento indevido de despesa.

5. Descrição do Objeto

Contratação de serviço de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura técnica para iluminação, destinada ao evento de **Escolha da Corte de Butiá**, a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2026**, no **Ginásio Gastão Hoff**, conforme as seguintes especificações:

- **20 Metros de Estrutura Metálica (Box Truss):** Estrutura modular tubular (treliças de alumínio ou aço galvanizado) para suporte de iluminação, garantindo estabilidade e segurança aérea para os equipamentos.

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 14:57:09
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/HU4aI para verificar a autenticidade.

- **04 Sleeves Metálicos:** Blocos de elevação (sleeves) para torres de sustentação, permitindo a ancoragem segura e o ajuste de altura da estrutura horizontal.
- **04 Refletores Blinder (Brutt) 2x100W:** Conjunto de iluminação frontal de alta intensidade, tipo LED ou lâmpada, para destaque das candidatas e efeitos de preenchimento de palco/passarela.

Requisitos Adicionais:

1. **Montagem e Desmontagem:** Por conta da contratada, com equipe técnica qualificada.
2. **Segurança:** A estrutura deve seguir as normas de segurança vigentes para eventos em ginásios, garantindo o isolamento de cabos e estabilidade das torres.
3. **Local:** Ginásio Municipal Gastão Hoff, Butiá/RS.

6. Estimativa de Quantidades ou Período de Execução

A contratação compreende a locação e instalação dos seguintes itens, em lote único:

- **20 metros lineares** de estrutura metálica tubular (treliças tipo Box Truss);
- **04 unidades** de sleeves metálicos para sustentação e elevação de torres;
- **04 unidades** de refletores Brutt 2x100 (Blinders) com suporte e cabeamento.

6.2. Período de Execução:
Os serviços deverão ser executados integralmente no dia **21 de fevereiro de 2026**, seguindo o cronograma abaixo:

- **Montagem e Testes:** Início às **08:00h** com conclusão impreterível até as **18:00h** do dia 21/02/2026, para inspeção técnica e passagem de luz.
- **Operação (Evento):** A estrutura deverá permanecer montada e operacional durante todo o evento (Escolha da Corte de Butiá), com suporte técnico de prontidão.
- **Desmontagem:** Deverá ocorrer logo após o encerramento do evento (previsão de início na madrugada de 22/02/2026) ou conforme cronograma de liberação do **Ginásio Gastão Hoff** definido pela administração municipal

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Estimado Total: R$ 3.400,00

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 14:57:09
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/HU4aI para
verificar a autenticidade.

7. Justificativa da Solução Escolhida

Segurança e Versatilidade (Treliças e Sleeves):
A utilização de **20 metros de estrutura metálica tubular (treliças)** associada a **04 sleeves metálicos** é a solução técnica mais segura e eficiente para eventos realizados em ginásios. Essa configuração permite a criação de um "grid" suspenso de alta resistência, suportando o peso dos equipamentos de luz sem a necessidade de perfurações na estrutura física do **Ginásio Gastão Hoff**. Os sleeves garantem a elevação mecânica controlada, reduzindo riscos de acidentes no trabalho em altura e otimizando o tempo de montagem.

7.2. Qualidade Visual e Destaque (Refletores Brutt 2x100):
A escolha de **04 refletores Brutt 2x100** justifica-se pela necessidade de iluminação frontal de alta performance (*blinders*). Em um concurso de escolha de corte, é fundamental que as candidatas sejam iluminadas com clareza para avaliação do corpo de jurados e para o registro fotográfico/audiovisual. A tecnologia LED de 100W por célula oferece grande potência com baixo consumo de energia, evitando sobrecargas na rede elétrica do ginásio.

7.3. Adequação ao Local e Evento:
A solução foi dimensionada especificamente para o vão livre necessário para a passarela do evento. A estrutura aérea libera o espaço de circulação para o público e competidoras, garantindo que o foco visual esteja inteiramente nas apresentações das candidatas e das bandas contratadas (como Balançai e Pagode Certo), conforme a tradição do Carnaval de Butiá.

7.4. Eficiência Logística:
A contratação de locação integral (incluindo montagem e desmontagem) elimina a necessidade de o município manter estoque próprio de materiais de grande porte e equipe especializada em estruturas pesadas, representando maior economia e eficiência administrativa.

9. Análise de Riscos

Risco Identificado	Impacto	Medida de Mitigação (Prevenção)	Plano de Contingência
Instabilidade Estrutural/Queda	Alto (Integridade física)	Utilização de **sleeves** com travas de segurança e conferência do nivelamento das **treliças**.	Evacuação imediata da área e isolamento do perímetro pela equipe técnica.
Sobrecarga Elétrica	Médio (Interrupção)	Uso de refletores **LED (Brutt 2x100)** de baixo consumo e	Substituição imediata de cabos ou reestruturação da

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 14:57:09
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/HU4aI para
verificar a autenticidade.

		distribuição de carga em circuitos independentes.	ligação no quadro do ginásio.
Atraso na Montagem	Médio (Atraso no evento)	Cronograma com início às **08:00h** e previsão de término 3 horas antes do desfile.	Acionamento de equipe extra da contratada para agilizar a finalização.
Falha nos Refletores	Baixo (Qualidade visual)	Teste individual de cada **Blinder** via mesa DMX logo após a montagem.	Manutenção de unidades de reserva (*back-up*) no local para substituição rápida.

10. Resultados Pretendidos

- **Segurança dos Participantes e Público:** Garantir que toda a infraestrutura aérea de iluminação esteja fixada de forma rígida e estável através dos **sleeves e treliças**, eliminando qualquer risco de queda ou acidente estrutural dentro do **Ginásio Gastão Hoff**.
- **Qualidade Estética e Visibilidade:** Proporcionar iluminação frontal de alta intensidade (através dos **Brutts 2x100**) para que o corpo de jurados possa avaliar com precisão os quesitos de beleza e desenvoltura das candidatas, além de garantir luz adequada para transmissões e fotografias oficiais.
- **Funcionalidade Espacial:** Utilizar a estrutura elevada para liberar o máximo de área útil no solo, permitindo o fluxo livre das candidatas na passarela e a acomodação confortável do público no ginásio.
- **Pontualidade e Fluidez do Evento:** Assegurar que o cronograma do Carnaval de 2026 seja respeitado, com a estrutura pronta para os testes de luz antes do início das apresentações das bandas locais.
- **Profissionalização do Espetáculo:** Elevar o padrão visual do evento, consolidando a **Escolha da Corte** como um marco atrativo para o turismo e cultura do município de **Butiá**.
-

11. Forma de Contratação e Prazo

A contratação será realizada por **dispensa de licitação por limite**, com prazo de execução imediato após assinatura do contrato

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 14:57:09
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/HU4aI para verificar a autenticidade.

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando apta à contratação direta por dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Nome: Felipe Silveira da luz Silva
CPF: ***.937.450-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 14:57:09
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/HU4aI para verificar a autenticidade.